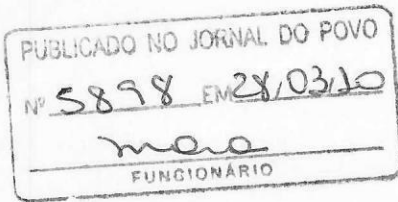




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 604/2010

SÚMULA: Revoga Portaria n.º 460/2009 que concede licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor Municipal na forma que específica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 148 da lei n.º 010/92, do estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

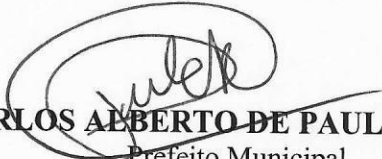
RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria n.º 460/2009 de 04 de novembro de 2009, que concede ao Servidor Municipal **CICERO RICARDO DUARTE DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.664.507-8, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de março de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal